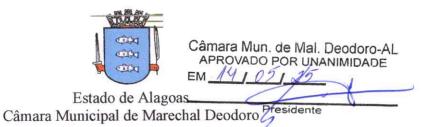
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21 51 25
Funcionario



GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 351 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS PARA OS MORADORES QUE AGUARDAM O TRANSPORTE COMPLEMENTAR NA ENTRADA DO CONJUNTO GISLENE MATEUS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

É um pedido antigo dos moradores do conjunto Gislene Mateus, é necessário que seja construído um abrigo de ponto de ônibus, uma vez que há várias famílias e principalmente estudantes que aguardam o ônibus ali para se deslocar para os estabelecimentos de ensino na cidade.

Os alunos ficam aguardando o embarque no ônibus escolar à mercê do sol ou da chuva, expostos a qualquer intempérie e sem amparo, pois na prática o que existe é a parada do ônibus, desprovidas de qualquer estrutura, sem nenhuma cobertura para se proteger.

Portanto, apresenta-se essa proposição com o objetivo de que o Poder Público verifique a possibilidade de construir abrigo no local mencionado, em benefício de todos os alunos que diariamente dependem do transporte escolar e também dos moradores.

Marchal Deodoro AL, 12 de Maio de 2025.

Indicação Subscrita pelos

WARCELO CALDAS NUNES

Vereadores:

VEREADOR MARCELO MORINGA

Sojed equosans ogóeoipuj

Moringa

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br